



CARTÓRIO DE REGISTRO  
**DE IMÓVEIS**  
1º OFÍCIO  
CAMAÇARI-BA

# 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - BA

## Rosalice Bispo dos Santos

Delegatária

Rua do Contorno, 6, Edif. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho

Camaçari, Bahia, CEP: 42800-610

Telefone: (71) 3040-3279

Website: [www.1cricamacari.com.br](http://www.1cricamacari.com.br)

e-mail: [contato@1cricamacari.com.br](mailto: contato@1cricamacari.com.br)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

CAMAÇARI BAHIA

*D. Ballivira*

Diva Costa de Oliveira  
Escrevente Autorizada



**1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia**

Rosalice Bispo dos Santos

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Matrícula nº 32.852

Ficha: 01F

Data: 21/06/2013

Uma área de terra própria medindo **911.956,00m<sup>2</sup>** (novecentos e onze mil, novecentos e cinquenta e seis metros quadrados), inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº **0000114397**, situada no lugar denominado **FAZENDA ALTO DO SANTO ANTONIO**, atual denominação da Fazenda Pantaleão, no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, neste Estado, originária da unificação de duas áreas de terras medindo 175.000,00m<sup>2</sup> e 736.956,00m<sup>2</sup>, possuindo dita área unificada, o seguinte memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 594950,6001 e N 8600896,5709, situado próximo ESTRADA VICINAL, deste, segue com azimute de 325°35'35" e distância de 9,47m, até o vértice V2, de coordenadas E 594945,2490 e N 8600904,3840, deste, segue com azimute de 302°07'18" e distância de 9,67m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL, até o vértice V3, de coordenadas E 594937,0620, e N 8600909,5240, deste, segue com azimute de 285°28'48" e distância de 8,85m, até o vértice V4, de coordenadas E 594928,5370 e N 8600911,8850, deste, segue com azimute de 303°51'06" e distância de 25,05m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL, até o vértice V5, de coordenadas E 594907,7290 e N 8600925,8420, deste, segue com azimute de 316°26'02" e distância de 75,48m, até o vértice V6, de coordenadas E 594855,7110 e N 8600980,5310; deste, segue com azimute de 315°30'05" e distância de 48,65m, confrontando neste trecho ainda com ESTRADA VICINAL, até o vértice V7, de coordenadas E 594821,9000 e N 8601015,5070, deste, segue com azimute de 308°28'39" e distância de 59,01m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL, até o vértice V8, de coordenadas E 594775,7020, e N 8601052,2250, deste, segue com azimute de 306°09'32" e distância de 85,89m, até o vértice V9, de coordenadas E 594706,3550 e N 8601102,9030, deste, segue com azimute de 299°43'48" e distância de 61,97m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL, até o vértice V10, de coordenadas E 594652,5400 e N 8601133,6360, deste, segue com azimute de 297°58'12" e distância de 51,02m, até o vértice V11, de coordenadas E 594607,4810 e N 8601157,5640; deste, segue com azimute de 275°00'12" e distância de 34,98m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE BARREIROS DE ALMEIDA, até o vértice V12, de coordenadas E 594572,6310 e N 8601160,6150, deste, segue com azimute de 267°08'14" e distância de 69,05m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE, até o vértice V13, de coordenadas E 594503,7140, e N 8601156,7300, deste, segue com azimute de 265°11'30" e distância de 63,17m, até o vértice V14, de coordenadas E 594440,7670 e N 8601151,4350, deste, segue com azimute de 259°01'00" e distância de 19,98m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE, até o vértice V15, de coordenadas E 594421,1510 e N 8601147,6280, deste, segue com azimute de 266°47'22" e distância de 18,41m, até o vértice V16, de coordenadas E 594402,7710 e N 8601146,5970, deste, segue com azimute de 253°01'43" e distância de 8,67m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE, até o vértice V17, de coordenadas E 594394,4810 e N 8601144,0670, deste, segue com azimute de 263°17'32" e distância de 18,63m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE, até o vértice V18, de coordenadas E 594375,9790, e N 8601141,8910, deste, segue com azimute de 271°44'22" e distância de 9,13, até o vértice V19, de coordenadas E 594366,8580 e N 8601142,1680, deste, segue com azimute de 266°02'51" e distância de 96,08m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE até o vértice V20, de coordenadas E 594271,0050 e N 8601135,5450, deste, segue com azimute de 270°16'07" e distância de 43,28m, até o vértice V21, de coordenadas E 594227,7230 e N 8601135,7480, deste, segue com azimute de 259°47'09" e distância de 46,50m, confrontando neste trecho ainda com MARIA CELESTE, até o vértice V22, de coordenadas E 594181,9640 e N 8601127,5030, deste, segue com azimute de 304°01'44" e distância de 71,25m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE, até o vértice V23, de coordenadas E 594122,9170, e N 8601167,3740, deste, segue com azimute de 318°50'12" e distância de 14,01m, até o vértice V24, de coordenadas E 594113,6940 e N 8601177,9230, deste, segue com azimute de 17°02'20" e distância de 81,80m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE, até o vértice V25, de coordenadas E 594137,6620 e N 8601256,1290, deste, segue com azimute de 297°58'12" e distância de 51,02m, até o vértice V26, de coordenadas E 593875,4181 e N 8601169,9886; deste, segue com azimute de 82°09'26" e distância de 230,77m, confrontando neste trecho com AGL Indústria e Comércio de Condutores Elétricos LTDA, até o vértice V27, de coordenadas E 594104,0300 e N 8601201,4780, deste, segue com azimute de 175°21'00" e

Continua no verso.

distância de 94,51m, confrontando neste trecho com AGL Indústria e Comércio de Condutores Elétricos LTDA, até o vértice V28, de coordenadas E 594111,6920. e N 8601107,2790, deste, segue com azimute de 171°15'49" e distância de 61,65m, até o vértice V29, de coordenadas E 594121,0560 e N 8601046,3440, deste, segue com azimute de 190°57'35" e distância de 61,71m, confrontando neste trecho com AGL Indústria e Comércio de Condutores Elétricos LTDA, até o vértice V30, de coordenadas E 594109,3236 e N 8600985,7593, deste, segue com azimute de 267°57'42" e distância de 379,57m, até o vértice V31, de coordenadas E 593729,9900 e N 8600972,2578, deste, segue com azimute de 1°56'44" e distância de 168,13m, confrontando neste trecho com AGL Indústria e Comércio de Condutores Elétricos LTDA, até o vértice V32, de coordenadas E 593735,6976 e N 8601140,2905; deste, segue com azimute de 267°33'55" e distância de 303,86m, confrontando neste trecho com AGL Indústria e Comércio de Condutores Elétricos LTDA e marcelo de tal, até o vértice V33, de coordenadas E 593432,1120 e N 8601127,3820, deste, segue com azimute de 176°41'03" e distância de 104,72m, confrontando neste trecho com marcelo de tal, até o vértice V34, de coordenadas E 593439,6470. e N 8601022,9300, deste, segue com azimute de 265°56'48" e distância de 30,22m, até o vértice V35, de coordenadas E 593409,5040 e N 8601020,7940, deste, segue com azimute de 249°31'04" e distância de 79,83m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V36, de coordenadas E 593334,7230 e N 8600992,8610, deste, segue com azimute de 221°41'35" e distância de 29,09m, até o vértice V37, de coordenadas E 593315,3750 e N 8600971,1400, deste, segue com azimute de 194°23'26" e distância de 14,82m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V38, de coordenadas E 593311,6910 e N 8600956,7820, deste, segue com azimute de 184°47'51" e distância de 49,88m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V39, de coordenadas E 593307,5190 e N 8600907,0740, deste, segue com azimute de 180°03'53" e distância de 18,61m, até o vértice V40, de coordenadas E 593307,5400 e N 8600888,4660, deste, segue com azimute de 171°25'53" e distância de 15,17m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V41, de coordenadas E 593309,8000 e N 8600873,4670, deste, segue com azimute de 166°54'40" e distância de 16,00m, até o vértice V42, de coordenadas E 593313,4240 e N 8600857,8800, deste, segue com azimute de 172°47'05" e distância de 13,72m, confrontando neste trecho ainda com área de mangue, até o vértice V43, de coordenadas E 593315,1470 e N 8600844,2700, deste, segue com azimute de 167°46'01" e distância de 14,52m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V44, de coordenadas E 593318,2240 e N 8600830,0780, deste, segue com azimute de 123°39'01" e distância de 9,17m, até o vértice V45, de coordenadas E 593325,8540 e N 8600824,9990, deste, segue com azimute de 116°24'50" e distância de 15,27m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V46, de coordenadas E 593339,5260 e N 8600818,2080, deste, segue com azimute de 102°30'05" e distância de 12,26m, até o vértice V47, de coordenadas E 593351,4960 e N 8600815,5540, deste, segue com azimute de 85°39'24" e distância de 14,85m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V48, de coordenadas E 593366,3080 e N 8600816,6790, deste, segue com azimute de 98°29'40" e distância de 9,38m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V49, de coordenadas E 593375,5880 e N 8600815,2930, deste, segue com azimute de 86°33'01" e distância de 20,26m, até o vértice V50, de coordenadas E 593395,8090 e N 8600816,5120, deste, segue com azimute de 104°40'59" e distância de 16,80m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V51, de coordenadas E 593412,0590 e N 8600812,2540, deste, segue com azimute de 90°56'27" e distância de 43,48m, até o vértice V52, de coordenadas E 593455,5360 e N 8600811,4390, deste, segue com azimute de 82°01'25" e distância de 22,61m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V53, de coordenadas E 593477,9310 e N 8600814,5770, deste, segue com azimute de 61°26'47" e distância de 41,11m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V54, de coordenadas E 593515,4910 e N 8600831,2850, deste, segue com azimute de 46°09'48" e distância de 21,63m, até o vértice V55, de coordenadas E 593531,0920 e N 8600846,2650, deste, segue com azimute de 50°02'37" e distância de 37,46m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V56, de coordenadas E 593560,1440 e N 8600869,9080, deste, segue com azimute de 150°59'22" e distância de 181,13m, até o vértice V57, de coordenadas E 593647,9860 e N 8600711,5060, deste, segue com azimute de 197°52'23" e distância de 60,12m, confrontando neste trecho ainda com área de mangue, até o vértice V58, de coordenadas E 593628,6100 e N 8600654,5900, deste, segue com azimute de 241°19'51" e distância de 20,11m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V59, de coordenadas E 593610,9650 e N 8600644,9420, deste, segue com azimute de 254°32'23" e distância de 52,83m, até o vértice V60, de coordenadas E 593560,0430 e N 8600630,8580, deste, segue com azimute de 222°16'46" e distância de

Continua no verso.



CARTÓRIO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO  
CAMACARI-BA

# 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - BA

## Rosalice Bispo dos Santos

Delegatária

Rua do Contorno, 6, Edif. Jacuipe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho

Camaçari, Bahia, CEP: 42800-610

Telefone: (71) 3040-3279

Website: [www.1cricamacari.com.br](http://www.1cricamacari.com.br)

e-mail: [contato@1cricamacai.com.br](mailto: contato@1cricamacai.com.br)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

CAMAÇARI BAHIA

Diva Costa de Oliveira

Escrevente Autorizada



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia  
Rosalice Bispo dos Santos  
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 32.852

Ficha: 02F

Data: 21/06/2013

43,66m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V61, de coordenadas E 593530,6680 e N 8600598,5520, deste, segue com azimute de 183°18'28" e distância de 12,91m, até o vértice V62, de coordenadas E 593529,9230 e N 8600585,6620, deste, segue com azimute de 136°07'54" e distância de 29,65m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V63, de coordenadas E 593550,4680 e N 8600564,2890, deste, segue com azimute de 182°44'31" e distância de 7,65m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V64, de coordenadas E 593550,1020 e N 8600556,6470, deste, segue com azimute de 208°47'21" e distância de 51,93m, até o vértice V65, de coordenadas E 593525,0950 e N 8600511,1390, deste, segue com azimute de 197°33'19" e distância de 95,73m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V66, de coordenadas E 593498,2410 e N 8600419,2560, deste, segue com azimute de 180°06'48" e distância de 68,32m, até o vértice V67, de coordenadas E 593498,1060 e N 8600350,9330, deste, segue com azimute de 182°51'37" e distância de 59,76m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V68, de coordenadas E 593495,1240 e N 8600291,2510, deste, segue com azimute de 177°11'02" e distância de 70,14m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V69, de coordenadas E 593498,5700 e N 8600221,1940, deste, segue com azimute de 192°18'59" e distância de 29,97m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V70, de coordenadas E 593492,1760 e N 8600191,9090, deste, segue com azimute de 178°28'21" e distância de 42,76m, até o vértice V71, de coordenadas E 593493,3160 e N 8600149,1620, deste, segue com azimute de 172°10'42" e distância de 37,42m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V72, de coordenadas E 593498,4090 e N 8600112,0860, deste, segue com azimute de 69°57'01" e distância de 1212,31m, confrontando neste trecho com Jesse Nogueira de Freitas, até o vértice V73, de coordenadas E 594637,2450 e N 8600527,7060, deste, segue com azimute de 330°02'24" e distância de 78,66m, confrontando neste trecho com Jesse Nogueira de Freitas, até o vértice V74, de coordenadas E 594597,2190 e N 8600595,4230, deste, segue com azimute de 343°58'48" e distância de 49,98m, confrontando neste trecho com Jesse Nogueira de Freitas, até o vértice V75, de coordenadas E 594583,4260 e N 8600643,4620, deste, segue com azimute de 5°55'05" e distância de 47,70m, até o vértice V76, de coordenadas E 594588,3440 e N 8600690,9070, deste, segue com azimute de 10°56'25" e distância de 81,00m, confrontando neste trecho com Jesse Nogueira de Freitas, até o vértice V77, de coordenadas E 594603,7170 e N 8600770,4360, deste, segue com azimute de 51°31'45" e distância de 33,83m, até o vértice V78, de coordenadas E 594632,5750 e N 8600788,1000, deste, segue com azimute de 73°05'46" e distância de 147,20m, confrontando neste trecho com Jesse Nogueira de Freitas, até o vértice V79, de coordenadas E 594773,3920 e N 8600830,9860, deste, segue com azimute de 69°41'26" e distância de 188,96m, até o vértice V1, de coordenadas E 594950,6001 e N 8600896,5709 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr , tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. DESCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - Norte -Marcelo de Tal, AGL Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda e Maria Celeste Barreiros De Almeida; Leste - Jesse Nogueira de Freitas; Sul - Jesse Nogueira de Freitas; Oeste - Área de Mangue. PROPRIETÁRIA: IZABEL SANTOS DARBRA, brasileira, solteira, capaz, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.137.450-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 422.747.885-53, residente e domiciliada na Avenida Orlando Gomes, Conjunto Parque Costa Verde, Rua A, Quadra 01, Costa Verde, Salvador, Bahia. REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 32.291 e 29.069, deste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. Dou fé. A Oficiala.

R-01. - M.32.852. - Protocolo nº 76.602. - Camaçari, 14 de junho de 2013. - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Unificação de Área e Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelionato do Décimo Segundo Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Tabeliã, Bela Conceição Aparecida Nobre Gaspar, à fls. 080 a 097, do livro nº 0524 E, nº de ordem 244971, em 15 de maio de 2013, a proprietária, IZABEL SANTOS DARBRA, acima qualificada, VENDEU a PATRIMONIAL SOARES OLIVEIRA LTDA., pessoa

Continua no verso.

jurídica de direito privado, sediada à Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Edifício Empresarial Costa Andrade - 5º andar, sala 502, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.087.157/0001-82; representada na forma do seu contrato social, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 3.710.000,00** e avaliado em **R\$ 3.710.000,00**. Dou fé. Camaçari, 21 de junho de 2013. A Oficial. *[Assinatura]*

DAJE 588617 série 005 R\$ 9.166,50 Selo FE037344

**R-02. - M.32.852.** - Protocolo nº **80.209.** - Camaçari, 05 de dezembro de 2013. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Instrumento Particular datado de 28 de novembro de 2013, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, de 20 de novembro de 1997 e Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004, do qual ficou uma das vias arquivadas neste Cartório, o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, e a **RENCO EQUIPAMENTOS S/A.**, com sede na Estrada do Coco, s/nº, KM 9,5, Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 08.112.678/0001-78, considerando que na data de 28.11.2013, firmaram Instrumento Particular para Concessão de Garantia - 01171307237 (CONTRATO), no valor de USD.3.063.045,00 (Três milhões, sessenta e três mil e quarenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América) equivalentes nesta data a **R\$ 7.108.714,84** (sete milhões, cento e oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) conforme a taxa de câmbio de venda do Dólar, com prazo de vencimento em até **840 dias**, da data de emissão da Garantia, **Libor 03 (três) meses + 1,75% a.a.**, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no "CONTRATO", até o valor em moeda nacional a **100%** do valor em moeda estrangeira do "CONTRATO", sem prejuízo das garantias já constituídas o **GARANTIDOR**, entrega ao **BANCO**, em caráter fiduciário, o imóvel presente nos termos dos Arts. 22, 23, e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida, avaliado dito imóvel em **R\$ 10.800.000,00**, assinando como **AVALISTAS**, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.747.078-SSP/BA., e do CPF/MF nº 292.726.295-00, casado sob regime da comunhão parcial de bens com LUCENIRA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, farmacêutica, bioquímica, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.644.043-SSP/BA., e do CPF/MF nº 344.345.855-68, residentes e domiciliados na Rua da Graça nº 345, aptº 1801, tendo como **GARANTIDOR**, PATRIMONIAL SOARES OLIVEIRA LTDA., com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Edf. Emp. Costa Andrade, 5º andar, sala 502, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 06.087.157/0001-82, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, de dezembro de 2013. A Oficial. *[Assinatura]*

DAJE 793957 Série 007 R\$ 11.916,50 - Selo FL537779

**AV-03. - M.32.852** - Protocolo nº **89.418.** - Camaçari, 22 de maio de 2015. - **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no **R-02** da matrícula supra, nos termos da autorização do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, datado de 15 de maio de 2015, tendo em vista a quitação da dívida decorrente do contrato, que ficou arquivado neste Cartório. Dou fé. Camaçari, 25 de maio de 2015. A Oficiala. *[Assinatura]*

DAJE 839086 série 012 R\$ 45,08 Selo 1445.AB029947-8

**R-04. - M.32.852.** - Protocolo nº **89.419.** - Camaçari, 22 de maio de 2015. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL**, datado de 15 de maio de 2015, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, de 20 de novembro de 1997 e Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004, do qual ficou uma das vias arquivadas neste Cartório, o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, e a **RENCO EQUIPAMENTOS S/A.**, com sede na Estrada do Coco, s/nº, KM 9,5, Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 08.112.678/0001-78, considerando que na data de 15/05/2015, firmaram Instrumento Particular para Concessão de Garantia - 01171501840 (CONTRATO), no valor de USD 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos Dólares dos Estados Unidos da América) equivalentes nesta data a **R\$ 7.473.500,00** (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais) conforme a taxa de câmbio de venda do Dólar, com prazo de vencimento em até **1201**

Continua no verso.



CARTÓRIO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO  
CAMAÇARI-BA

# 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - BA

## Rosalice Bispo dos Santos

Delegatária

Rua do Contorno, 6, Edif. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho  
Camaçari, Bahia, CEP: 42800-610  
Telefone: (71) 3040-3279  
Website: [www.1cricamacari.com.br](http://www.1cricamacari.com.br)  
e-mail: [contato@1cricamacai.com.br](mailto: contato@1cricamacai.com.br)



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia  
Rosalice Bispo dos Santos  
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 32.852

Ficha: 03F

Data: 25/05/2015

dias, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no "CONTRATO", até o valor em moeda nacional a 100% do valor em moeda estrangeira do "CONTRATO", sem prejuízo das garantias já constituídas o GARANTIDOR, entrega ao BANCO, em caráter fiduciário, o imóvel presente nos termos dos Arts. 22, 23, e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida, avaliado dito imóvel em R\$ 10.800.000,00, assinando como AVALISTAS, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 26.348-BA., e do CPF/MF nº 292.726.295-00, casado sob regime da comunhão parcial de bens com LUCENIRA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, farmacêutica, bioquímica, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.440.434-5-BA., e do CPF/MF nº 344.345.855-68, residentes e domiciliados na Rua da Graça nº 345, aptº 1801, tendo como GARANTIDOR, PATRIMONIAL SOARES OLIVEIRA LTDA., com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Edf. Emp. Costa Andrade, 5º andar, sala 502, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 06.087.157/0001-82, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 25 de maio de 2015. A Oficiala.

DAJE 839171 série 012 R\$ 13.419,62 Selo 1445.AB029948-6

AV-05. - M.32.852 - Protocolo nº 104.523 - Camaçari, 08 de novembro de 2017. - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 18 de outubro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação da Devedora, PATRIMONIAL SOARES OLIVEIRA LTDA., acima qualificada, relativo ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL, firmado em 15 de maio de 2015, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Cidade de Deus, nº s/n, Prédio Prata 2º andar, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, avaliado em R\$ 13.159.065,01 nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 27 de novembro de 2017. A Oficiala.

DAJE 683913 Série 019 R\$ 16.145,71 Selo 1445.AB104995-5

### PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO N° 74.695

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 32852 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que exceto a Alienação Fiduciária e a Consolidação da Propriedade constantes nos R-04 e AV-05, o imóvel supra encontra-se livre e desembaraçado de penhor, arresto, hipoteca, inclusive de ações reais e pessoais reipersecutorias. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 29 de novembro de 2017. A Oficiala,

Diva Costa de Oliveira

Emols.: R\$36,40 Tx. Fiscalização: R\$26,12 FECON: R\$11,20 Defensoria Públ.: R\$0,98 PGE: R\$1,46  
**TOTAL: R\$76,16**

DAJE 683930 série 019 R\$ 76,16

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão.

Pedido de Certidão nº: 74.695

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1445.AB105166-6  
88HZNBF1VB  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
CAMAÇARI, BAHIA  
Diva Costa de Oliveira  
Escrevente Autorizada

